

**ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS -
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2022.**

Aos **17 dias do mês de março do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), às 9h30min, através de reunião presencial na sala de reuniões dos Conselhos na sede da Instituição AMAZONPREV, situada na Av. Visconde de Porto Alegre, n°. 486, Centro, reuniu-se, em regime EXTRAORDINÁRIO, o Conselho Fiscal. **CONVOCAÇÃO:** os membros do Conselho Fiscal da AMAZONPREV compareceram atendendo à convocação realizada por meio do Correio Eletrônico para participar da **6ª (sexta) reunião extraordinária** conforme convocação da Presidente da AMAZONPREV, Sra. Andreza de Souza Silva. **PRESENCAS:** **Maria da Conceição Guerreiro da Silva**, presidente do COFIS, Titular Representante do Poder Executivo; **Ligia da Silva Barros**, Vice-presidente, Titular Representante do Poder Legislativo; **Marcos André Abensur**, Secretário, Titular Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Ministério Público Estadual indicado pelo SINDSEMP; **Eduardo Martins de Souza**, Titular Representante do Poder Judiciário; **Afrânio Correa Lima Junior**, Titular Representante do Ministério Público do Estado do Amazonas; **Mara Roberta Oliveira Anjos**, Titular Representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas; **Emerson de Oliveira Queirós**, Titular Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SIFAM; e **Jaspe Correa Filho**, Suplente Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo e Tribunal de Contas do Estado, indicado pelo SINDLEGISAM; **AUSÊNCIAS.** **Antônio Carlos Souza da Rosa Junior**, Titular Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e **Keytiane Mendes Souza**, Titular Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário indicado SINTJAM; Se fizeram presentes os técnicos da AMAZONPREV para auxílio na condução da reunião, assim como o Sr. Miltonir Francisco Barbosa Correa Lima, Diretor de Administração e Claudio Marins de Melo, Diretor de Previdência.





Secretário dos Trabalhos: Sr. Marcos André Abensur. **ORDEM DO DIA:**

Os assuntos pautados para a reunião foram: 01. Balanço Orçamentário (anexo 12); 02. Balanço Financeiro (anexo 13); 03. Balanço Patrimonial (anexo 14); 04. Variação Patrimonial (anexo 15); 05. Demonstração do Fluxo de Caixa; 06. Notas Explicativas; 07 Relatório de Gestão, exercício de 2021; 08. Processo no. 2022.A.01099 - Relatório da Avaliação Atuarial; 09. Taxa de Administração. **ITEM**

01. Processo no. 2022.A.01099 - Relatório da Avaliação Atuarial. A

conselheira presidente saudando a todos, informou que os itens 01 a 07 da Pauta inicialmente prevista não poderão ser tratados nesta sessão, posto que ainda não estão liberados para impressão pela SEFAZ. Então, poderão ser discutidos apenas os dois últimos itens da pauta. O senhor Miltonir Francisco saudou o senhor Luiz Claudio Kogut, técnico atuário contratado pela instituição, em nome da presidente da AMAZONPREV, que não pôde se fazer presente em razão de outros compromissos. A presidente do COFIS então concedeu a palavra ao atuário o senhor Kogut, que dando início a apresentação, discorreu sobre o 'Equilíbrio Financeiro e Atuarial', bem como sobre a obrigatoriedade de 'Avaliação Atuarial' estabelecida na legislação vigente. Discorreu também sobre as 'Hipóteses Atuariais Utilizadas', onde algumas hipóteses foram atualizadas. Discorreu Também sobre o 'Cadastro de Segurados' do FPREV, onde evidenciou o Custo Total dos Segurados, apresentado no Balanço Atuarial (no caso do FPREV). Neste último Balanço ficou evidenciado um superávit da ordem de R\$1,454 bilhões em comparação com o exercício anterior que era de R\$2,686 bilhões, explicado pela redução da taxa de juros ao longo do período. Em relação ao FFIN, o atuário apresentou dados do 'Cadastro de Segurados - FFIN'. O Valor Atual das Obrigações está na ordem de R\$2,944 bilhões (com taxa 0%) ou R\$3,697 bilhões (com taxa de 4,95%. Isso se explica em função das mudanças nas regras desde 2018. O déficit atuarial deste fundo é de R\$53,250 bilhões (com taxa 0%) ou R\$27,234 bilhões (com taxa de 4,95%). Prosseguindo o técnico atuário apresentou um comparativo de resultados. Apresentou também os dados do FPPM, com déficit na ordem de R\$43 bilhões (com taxa 0%). Em relação as 'Obrigações Atuariais" o técnico informou que os

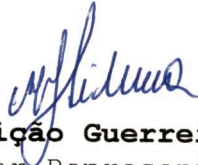


documentos que devem ser preparados como demonstrativos, fluxos, base cadastral notas técnicas estão prontos para encaminhamento em sua maioria, e outros em finalização. O técnico atuário, feitas estas ponderações, colocou-se à disposição para algum esclarecimento, onde não houve intervenções por parte dos membros do COFIS. Não havendo mais manifestações dos conselheiros a senhora presidente do COFIS colocou em votação o Relatório Atuarial, e este foi aprovado por unanimidade incluindo as premissas, métodos e hipóteses atuariais adotadas neste exercício. **02. Taxa de Administração, Projeto de Lei para alteração da Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência do Amazonas.** Franqueada a palavra ao senhor Claudio Kogut, o mesmo discorreu sobre o funcionamento atual da taxa de administração, e explicou a necessidade de mudança da metodologia (estabelecidos nas Portarias do Ministério da Previdência Social nº 19451 e nº 905) visando à padronização do cálculo. Nesse momento explicou o motivo de em alguns regimes, a necessidade dessas alterações se fazerem necessárias. Disse ele: "há locais onde o regime repassa as contribuições, mas não repassa as taxas de administração". Os regimes que estão inseridos no PROGESTÃO apresentam ganhos ao adequarem suas taxas aos moldes indicados nas portarias do Ministério da Previdência. O senhor Kogut informou que o formato de implementação da taxa de administração envida que as eventuais sobras não devem ser restituídas aos cofres da 'Fazenda'. A vigência para implementações, de acordo com as normas vigentes, é ter o início dessa metodologia a partir de 2023, logo o prazo para submeter projetos de lei para atualização deve ser encaminhado até junho/22. Discorreu também sobre os impactos de alteração propostos para taxa de administração no regime previdenciário do Amazonas, e que estes recursos serão cobertos com recursos do FPREV. Até aqui o senhor Claudio Kogut encerrou sua apresentação e pôs-se à disposição para maiores esclarecimentos. A presidente do COFIS indagou da AMAZONPREV, em termos numéricos, quanto seria o impacto dessas alterações. O senhor Miltonir Francisco apresentou que a economia aos cofres do Estado seria na ordem de R\$21,254 milhões (mensais). A presidente do COFIS discorreu que há uma preocupação dos servidores

a respeito desse tema, por isso o cuidado e a cautela ao tratar deste tema bem impactante no futuro previdenciário dos servidores. Foram realizadas mais algumas explicações pelo técnico atuário, esclarecendo o modelo em adoção no Estado do Amazonas. O senhor Miltonir Francisco lembrou que em todas as oportunidades que houve, tem-se buscado, por parte da AMAZONPREV, associar a eficiência e atingimento das metas em consonância com as alterações propostas e adequando-as. A senhora Rilma, técnica da AMAZONPREV, complementou que as alterações estão sempre sujeitas à vontade de governante e a lei tenta proteger o regime. Internamente, existe o acompanhamento dos 'riscos' um mapeamento desses riscos do contexto, e os técnicos sempre em alerta a essas possibilidades, e alertar as situações por parte de um mecanismo de 'controle interno'. Em adendo, a presidente do COFIS destacou a profissionalização das equipes, com concursos e outras iniciativas. O conselheiro Eduardo Martins, ressaltou a preocupação com a situação de alíquotas previdenciárias, e o comportamento do superávit ou déficit. O conselheiro indagou sobre a previsão do orçamento da AMAZONPREV, 50 a 52. O conselheiro Marcos Abensur indagou sobre a redação da Lei que trata da Taxa, se o entendimento é o de que as contribuições são proporcionais ou podem ser manipuladas, onde diz, "oriunda de parte" do 'FFIN' e 'FPEV', onde foi explicado que seria proporcional, e se preciso, e foi proposta uma alteração do texto, para adequar o entendimento: "Art. 80. A taxa de Administração de que trata o artigo anterior será composta de importância em dinheiro, oriunda da contribuição mensal...(...)". De igual forma, no parágrafo primeiro, foi adequado o termo 'em até 1,55%' para "fixadas em 1,55%", conforme sugestão apresentada pelos técnicos da área jurídica da AMAZONPREV. Não havendo mais manifestações dos conselheiros a senhora presidente do COFIS colocou em votação as alterações propostas concernentes ao texto da Lei que trata da Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência do Amazonas, gerido pela Fundação AMAZONPREV, e a proposição foi aprovada por unanimidade. **OUTROS ASSUNTOS.** A Conselheira Presidente, franqueou a palavra ao senhor Miltonir que fez os agradecimentos e a senhora Giza avisou que dentre os



procedimentos administrativos, será necessário antecipar a data da reunião do COFIS. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presidente do COFIS, senhora Conceição Guerreiro agradeceu a participação e deu por encerrada a reunião, às 11h15min, da qual eu, Marcos André Abensur, participei na qualidade de Secretário do COFIS, redigindo a presente Ata que assino com os senhores Conselheiros abaixo nominados.



Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Presidente do COFIS, Titular Representante do Poder Executivo



Ligia da Silva Barros

Vice-presidente, Titular Representante do Poder Legislativo



Marcos André Abensur

Secretário, Titular Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Ministério Público Estadual indicado pelo SINDSEMP



Eduardo Martins de Souza

Titular Representante do Poder Judiciário



Afrânio Correa Lima Junior

Titular Representante do Ministério Público do Estado do Amazonas



Mara Roberta Oliveira Anjos

Titular Representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas



Emerson Oliveira de Queirós

Titular Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SIFAM

**ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS -
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2022.**



Jáspe Correa Filho

Suplente Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo, indicada pelo TCE e SINDLEGISAM